



TERMO DE DOAÇÃO Nº 14/2024

Termo de doação de bens móveis que entre si celebram o **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** e a associação civil sem fins lucrativos **Vila São José Bento Cottolengo**.

À vista dos autos nº **202403000496973**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, em Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.292.266/0001-80, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rodrigo Leandro da Silva**, e a **VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.420.371/0001-22, com sede à Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, nº 163, Bairro Santuário, Trindade/GO, CEP nº 75.388-596, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Michael Dourado Goulart**, têm entre si, justo e combinado, o presente termo de doação, em atenção ao disposto no artigo 76, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação dos seguintes bens móveis, para utilização da *Vila São José Bento Cottolengo*, em cumprimento exclusivo ao interesse social, descritos na planilha de evento 3 do PROAD 202403000496973:

Item	Tipo	Marca	Modelo	Placa	Cor	Patrimônio
1	MICRO ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	SPRINTER	OOB-0679	BRANCA	00346317
2	VEÍCULO	VOLKSWAGEN	KOMBI	NFC-5042	BRANCA	00607394
3	MICRO ÔNIBUS	PEUGEOT	BOXER	NLL-0544	BRANCA	00124355
4	MICRO ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	SPRINTER	OOB-0639	BRANCA	00345949



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA DIGITAL

O presente instrumento poderá ser assinado digitalmente, preferencialmente por meio de certificado digital, emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela referida infraestrutura, bem como mediante a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, que utilize identificação por meio de nome de usuário e senha, inclusive mediante uso da ferramenta de assinatura do Sistema de Processo Administrativo Digital - PROAD, do TJGO, ou outro sistema que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes, ao celebrarem este ajuste, afirmam ter ciência dos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, abstendo-se de qualquer atividade que constitua violação a seus dispositivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCORPORAÇÃO

A **DONATÁRIA** se compromete a incorporar os bens doados ao seu acervo, bem como a utilizá-los para fins de interesse social, sob pena de retorno ao **DOADOR**.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Goiânia/GO, *datado e assinado digitalmente*.

Rodrigo Leandro da Silva
DOADOR

Michael Dourado Goulart
DONATÁRIA

Nº Processo PROAD: 202403000496973 (Evento nº 25) ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 835393185365 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202403000496973 (Evento nº 25)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 09/04/2024 às 19:47



Assinado digitalmente por: KAREN KELLY GONCALVES DA SILVA, ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A), em 11/04/2024 às 11:44.

Para validar este documento informe o código 840433158790 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 840433158790 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202403000496973 (Evento nº 27)

KAREN KELLY GONCALVES DA SILVA

ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - CONTROLE DE CONTRATOS.

Assinatura CONFIRMADA em 11/04/2024 às 11:44

